

## CARTA DE PIRACAIA – NOVOS TEMPOS 2017

Os participantes da 80ª Reunião Ordinária do Consórcio PCJ, realizada em 06 de dezembro de 2017 na cidade de Piracaia – SP, região de Cabeceira das Bacias PCJ, onde estão localizados os reservatórios do Sistema Cantareira, após debaterem e avaliarem as disponibilidades hídricas regionais, a importância da preservação das regiões produtoras de água e dos reservatórios, com alerta pelo fato de nascentes estarem comprometidas, sua potencialidade e viabilidade turística e da necessidade de se garantir a sustentabilidade ambiental e econômica dessa região, subscrevem o presente documento, considerando:

- Que os municípios dessa região se encontram inseridos na Área de Proteção Ambiental – APA Fernão Dias, local estratégico e de extrema importância para a economia brasileira;
- Que os reservatórios do Sistema Cantareira, que garantem o abastecimento de mais de 15 milhões de habitantes das Bacias PCJ e Alto Tietê, estão localizados nessa região e ampliou as Áreas de Proteção Permanente – APPs, nos territórios desses municípios;
- Que continuam ocorrendo desmatamentos nessas áreas de proteção, onde há dificuldades para recuperação das matas ciliares e implantação de projetos de reflorestamento e proteção de nascentes, conforme estabelecido pelas legislações;
- Que as disponibilidades hídricas superficiais das Bacias PCJ e Alto Tietê já estão em seu limite, agravada pela diminuição das precipitações e aumento na degradação ambiental, que compromete a recarga dos aquíferos, e o desaparecimento contínuo de nascentes, afetando o abastecimento dos municípios;
- Que a operação de grandes reservatórios regularizadores de vazões, principalmente os do Sistema Cantareira, que atendem as Bacias PCJ e Alto Tietê, encontra-se no limite crítico, em relação capacidade produtora de água;
- Que existem dificuldades quanto à obtenção, em curto prazo, de novas fontes produtoras de água para o abastecimento das populações das Bacias PCJ e Alto Tietê;
- Que nas Bacias PCJ o aquífero subterrâneo é de baixa disponibilidade hídrica frente à demanda, o que aumenta a dependência regional em relação aos recursos superficiais;
- Que o “Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista”, que envolve as Bacias do Alto Tietê, PCJ, Sorocaba, Paraíba do Sul, Ribeira do Iguape e Baixada Santista, é bastante abrangente e poderá apresentar propostas que poderão minimizar os problemas existentes nas bacias hidrográficas envolvidas;
- Que as recomendações de organismos internacionais apontam que o processo ideal de despoluição ocorre de montante à jusante e que muitos municípios localizados nesta região não possuem tratamento de esgoto doméstico, ou registram tratamentos parciais, fato este que altera o enquadramento da qualidade da água nos reservatórios aqui existentes;
- Que vários municípios da região das cabeceiras das Bacias PCJ são reconhecidos como “Estâncias Turísticas” e outros não, provocando descontinuidade de vocação;

- Que a Cobrança pelo Uso das Águas na Região Hidrográfica dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, iniciada em 2006 nos Rios Federais e em 2007 nos do Estado de São Paulo, estabelecia que o metro cúbico de captação, custaria para o usuário um centavo por metro cúbico (R\$0,01/m<sup>3</sup>) e que se caso ele não devolvesse essa água para a bacia doadora, iria pagar “por consumo (uso consultivo)”, mais dois centavos por metro cúbico (R\$0,02/m<sup>3</sup>), somando-se três centavos por metro cúbico (R\$0,03/m<sup>3</sup>).

- Que a SABESP, desde 2006, negociou com os Organismos Gestores e foi estabelecido que para não impactar drasticamente as tarifas da Grande São Paulo, os valores da transposição de até 31m<sup>3</sup>/s para a RMSP seriam cobrados com redução de 50%, ou seja, ao invés de três centavos por metro cúbico captado (R\$0,03/m<sup>3</sup>), seriam cobrados apenas o montante de um centavo e meio (R\$0,015/m<sup>3</sup>).

- Que atualmente os representantes dos Comitês PCJ criaram o Grupo Técnico: GT-SABESP, para debater assuntos relacionados diretamente aos pagamentos da SABESP junto a tarifa da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ.

- Que os Municípios das cabeceiras da Bacia do Rio Piracicaba se organizaram recentemente em uma Associação Intermunicipal, que entre outras ações, estuda a renovação dos contratos com a SABESP na condição de concessionária de saneamento.

- Que os Municípios das Cabeceiras estão em busca de fontes de recursos que garantam a sustentabilidade econômica dos mesmos, que permitiria conseqüentemente, também, possibilidade de intervenções para garantia das nascentes.

- Que os Municípios das Cabeceiras das Bacias PCJ, devidamente representados, irão protocolizar na próxima Reunião Plenária dos Comitês PCJ, a ocorrer dia 15/12/2017 em Nova Odessa/SP, ofício de reivindicação para abertura dos estudos/discussões, no âmbito dos Comitês PCJ, suas Câmaras Técnicas e GTs, sobre a equivalência dos valores pagos pela SABESP, na tarifa de transposição de água do Sistema Cantareira para a Grande São Paulo, referente a Cobrança pelo Uso da Água das Bacias PCJ.

- Que as demandas dos municípios das Cabeceiras das Bacias PCJ por projetos, obras e serviços de infraestrutura turística e de saneamento são evidentes, necessitando-se de incentivos e recursos financeiros para a melhoria da qualidade ambiental da região e sua viabilidade econômica para o desenvolvimento do turismo ecológico, entre outros.

#### **PROPÕEM:**

- Que os novos Planos de Governo, Planos de Bacia e projetos específicos, priorizem ações de conservação e proteção das APPs localizadas nos municípios da região de cabeceiras das Bacias PCJ;

- Que os Comitês PCJ, em negociação com a SABESP, intermediada pelos Organismos Gestores Competentes, passem a cobrar da SABESP a mesma tarifa para “Captação e Consumo” que é aplicada para todos os Municípios e Empresas das Bacias PCJ, ou seja, três centavos por metro cúbico captado (R\$0,03/m<sup>3</sup>) e **que tais valores retornem para as cabeceiras dos formadores do Rio Piracicaba, como forma de compensação financeira.**

- Que nas novas construções de reservatórios localizados nas Bacias PCJ, além das desapropriações regulamentares e aprovações ambientais, que os empreendedores apresentem como contrapartida um Plano Econômico Alternativo para a região, partindo-se do enfoque turístico, complementando-se com as outras áreas da economia.
- Que a gestão dos recursos hídricos das Bacias PCJ, Alto Tietê e Baixada Santista, dentre outras, seja realizada de forma integrada, participativa e descentralizada, tal como previsto na Lei Estadual nº 7.663/1991, em casos que envolvam o compartilhamento destes recursos hídricos;
- Que a renovação da outorga do Sistema Cantareira, ocorrida em 2017, mantenha, de forma harmoniosa e imparcial, a garantia de vazões suficientes para o abastecimento das Bacias PCJ e Alto Tietê;
- Que haja participação dos governos envolvidos de forma a implantar as ações preconizadas pelos “Planos de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos”, que envolvem a região das cabeceiras das Bacias PCJ, com investimentos em projetos, obras e serviços em recursos hídricos e saneamento básico;
- Que os serviços municipais e as concessionárias de saneamento das Bacias PCJ e Alto Tietê cumpram integralmente a portaria DAEE nº 1.213/04 e seus desdobramentos, dando prioridade para o aumento do índice de tratamento de esgoto doméstico;
- Que seja estabelecido o desafio de mobilização pela conscientização sobre as reais disponibilidades hídricas, com a concentração de esforços na resolução dos problemas e controle de ações equivocadas de parques industriais e sistemas de irrigação em regiões onde ocorre baixa disponibilidade hídrica;
- Que sejam aplicadas medidas necessárias de controle do processo de uso e ocupação (desmatamento e impermeabilização) do solo, a fim de garantir a recarga das águas subterrâneas, tanto em áreas urbanas quanto rurais dos municípios da região das cabeceiras das Bacias PCJ;
- Que sejam fomentadas e apoiadas ações de conscientização da população para mudança quanto aos hábitos e usos dos recursos hídricos nas bacias PCJ e Alto Tietê, condizentes com as disponibilidades hídricas existentes;
- Que sejam reforçadas e valorizadas as funções gestoras e colegiadas conjuntas dos Comitês das Bacias PCJ e do Alto Tietê, sobre o Sistema Cantareira e situações afins;
- Que sejam envidados esforços e aplicados recursos financeiros dos governos federal, estaduais e municipais para o desenvolvimento do turismo ecológico nos municípios da região das cabeceiras das Bacias PCJ, a fim de promover uma nova vocação econômica.

**RESOLVEM:**

- Conclamar os governos envolvidos para que as populações sejam conscientizadas sobre a gravidade do problema e que programas de combate às perdas de água, reuso e racionalização de usos, sejam implantados imediatamente, com aporte de recursos financeiros governamentais, dentre outros;
- Conclamar as autoridades, ONGs e comunidades em geral, para medidas que possam, no curto, médio e longo prazos, reduzir os riscos aqui apresentados, visando equacionar os problemas do Sistema Cantareira, e implantar um processo de “mudança de cultura” no trato a tão importantes questões, na tentativa de se evitar crises agudas envolvendo os recursos hídricos e o meio ambiente, com consequências sobre a qualidade de vida da população e para o desenvolvimento do país;
- Conclamar e envolver os governos federal, estaduais e municipais, assim como parcela dos recursos financeiros arrecadados com o pagamento da tarifa de três centavos por metro cúbico (R\$0,03/m<sup>3</sup>) pela SABESP, referente a transposição de águas das Bacias PCJ para a Grande São Paulo, para investimentos nas áreas de recursos hídricos, saneamento e turismo ecológico das regiões de cabeceiras das Bacias PCJ, a fim de promover a conservação e proteção das APPs da região, bem como estimular o desenvolvimento dos municípios, através de uma nova atividade econômica.
- Exigir que os governos federal e estadual atuem no sentido de transformar os municípios das cabeceiras do PCJ, que ainda não são, em Estâncias Turísticas, objetivando a contrapartida pelos 30 anos de uso de suas áreas agricultáveis em reservatórios do Sistema Cantareira, bem como grandes áreas de seus territórios serem consideradas como APAs ou APPs, comprometendo seu desenvolvimento econômico.
- Pactuar com governos, empresas, no âmbito Nacional e Internacional, e comunidade envolvida, a efetiva implantação das propostas contidas nesse documento.

Piracaia (SP), 06 de dezembro de 2017.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO PCJ**

